



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - FAET

Mestrado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES E AMBIENTAL

Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental para o ano de 2012

[Anexo 1 – Ficha de Inscrição](#)
[Anexo 2 – Carta de Recomendação](#)
[Anexo 3 – Declaração do Candidato](#)

NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental (PPGEEA), nível de mestrado, da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET) comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de **15 (quinze) vagas** para o ano de **2012**, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Número de vagas
Construção Civil	1 - Tecnologia de Materiais, Projeto e Sistemas Construtivos	06 (seis)
Tecnologia Ambiental	2 - Conforto Ambiental e Eficiência Energética	05 (cinco)
	3 - Gestão da Água e Resíduos	04 (quatro)

CANDIDATOS

Poderão se inscrever: (a) os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária e Ambiental ou de outros cursos considerados afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC; (b) os portadores de diploma de graduação fornecido por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos pelo MEC, nas mesmas áreas definidas na alínea “a”.

Os cursos serão considerados afins, dependendo da Linha de Pesquisa do Programa: (a) para a Linha 1 (Tecnologia de Materiais, Projeto e Sistemas Construtivos) poderão se candidatar tecnólogos de cursos ligados à tecnologia e ao gerenciamento de projetos e obras de construção civil; (b) para a Linha 2 (Conforto Ambiental e Eficiência Energética) poderão se candidatar bacharéis em Física e tecnólogos de cursos ligados às áreas de Eletricidade, Eletrônica, Mecânica e Instalações Industriais; (c) para a Linha 3 (Gestão da Água e Resíduos)

poderão se candidatar bacharéis em Biologia e em Química, além de tecnólogos de cursos voltados para a preservação ambiental. De modo geral, engenheiros de outras especialidades não citadas na alínea “a” do parágrafo anterior, poderão se candidatar em qualquer das três linhas, desde que as formações contenham áreas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental.

REQUISITO BÁSICO

O Curso de Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em experiências práticas, elaboração de trabalhos e desenvolvimento de pesquisa.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), da Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco A, pavimento superior, sala 33, no **período de 13/10/2011 a 31/10/2011**, no período da manhã (das 07h30min às 11h30min) e no período da tarde (das 13h30min às 17h30min), de segunda à sexta, exceto feriados, mediante a entrega da seguinte documentação (fotocópias autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com os originais):

1. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo 1**);
2. Fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação (com indicação da data de colação de grau), no gozo da validade, obtido em curso de duração plena, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso e colar grau antes de iniciar o curso de Pós-Graduação (ou seja, antes da data do início das aulas);
3. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. *Curriculum vitae*, no modelo Lattes, do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), com documentos comprobatórios;
5. Fotocópia da Carteira de Identidade;
6. Fotocópia do CPF;
7. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante da última votação;
8. Fotocópia de quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Duas fotos 3 x 4 (recentes e iguais);
10. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
11. Duas cartas de recomendação enviadas por professores doutores ou mestres da UFMT ou de outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC (**Anexo 2**);
12. Recibo de pagamento de taxa de inscrição;
13. Declaração de estar de acordo com as normas do programa e em condições de cumprir com as atividades exigidas (**Anexo 3**).

Os formulários Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3 estão disponíveis em www.ufmt.br/ppgeea, sítio do PPGEAA, na página “Inscrição” e também na página “Download”. Ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 1), o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse no curso, ou seja, a sua Linha prioritária. Além disso, de forma facultativa, poderá assinalar uma segunda opção de Linha de Pesquisa. Nesta Ficha de Inscrição é solicitada uma síntese da proposta de pesquisa, ou seja, uma breve descrição e justificativa de um tema para a futura dissertação.

No caso de o candidato assinalar o interesse por uma segunda opção de Linha, deverá, então, anexar 01 (uma) folha adicional ao Anexo 1, com a síntese de uma segunda proposta de pesquisa. Caso o candidato não apresente esta segunda proposta para dissertação, seu pedido de segunda opção de Linha será indeferido, ou seja, será considerada na inscrição apenas a sua Linha prioritária.

O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** deverá ser efetuado mediante pagamento por meio de boleto, ou por depósito identificado em favor da **FUNDAÇÃO UNISELVA, Caixa Econômica Federal, agência 0686, conta corrente nº. 408-7, Operação 003**. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível on-line (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante o período reservado para inscrição. Efetuado o depósito, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não residem em Cuiabá poderão solicitar inscrição, mediante procuração ou via Sedex. No caso de Sedex a documentação deverá ser postada nos Correios até **31/10/2011** para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental (PPGEEA), Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Universidade Federal de Mato Grosso, Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367, FAET, Bloco A, sala 33, Campus I da UFMT, Bairro Boa Esperança, CEP 78060-900, Cuiabá-MT.

O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A data da divulgação das inscrições deferidas será **07/11/2011** na página da UFMT (www.ufmt.br), no sítio do Curso (www.ufmt.br/ppgeea) e no mural da Secretaria do PPGEEA, até as 14h00min.

PROVAS

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado de duas provas: a Prova **“a”** (Prova Escrita) - primeira etapa, e a Prova **“b”** (Defesa da Proposta de Pesquisa e Análise de Currículo) - segunda etapa, ambas de caráter **eliminatório**. A Prova **“b”** só poderá ser realizada pelos candidatos classificados na Prova **“a”**. E a Avaliação Final só será feita para os candidatos classificados na Prova **“b”**, etapa final, quando serão somados os pontos das duas provas.

Haverá também uma Prova **“c”**, que é o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT. No entanto, esta prova não tem caráter eliminatório, podendo o candidato conseguir aprovação durante o primeiro ano do curso. Apesar de a Prova **“c”** não ter caráter eliminatório, **a não aprovação neste exame impedirá o aluno de concluir o mestrado**, conforme regras do Regimento Interno do Curso. Se o candidato tiver sido aprovado neste exame dentro dos últimos 02 (dois) anos, contados com relação à data do início do período de inscrições do presente processo seletivo, o candidato poderá, então, incluir o certificado em sua documentação de currículo.

As provas **“a”** e **“b”** serão aplicadas e avaliadas por uma Comissão de Avaliação, formada por docentes do próprio Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental (PPGEEA), oriundos das três Linhas de Pesquisa existentes. Na Prova **“b”** serão formadas três subcomissões, uma para cada Linha de Pesquisa.

Prova “a” (Prova Escrita)

A Prova **“a”** (Prova Escrita) constará de uma parte geral e uma parte específica, num total de 03 (três) questões. A parte geral incluirá 01 (uma) questão de caráter multidisciplinar no campo da Engenharia de Edificações e Ambiental. Haverá, ainda na parte geral, 01 (uma) questão sobre Metodologia de Pesquisa Científica. A parte específica, por sua vez, constará de 01 (uma) questão dentro da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

A bibliografia recomendada para esta prova é a seguinte:

- a) Parte geral – Engenharia de Edificações e Ambiental:
- BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Escola Politécnica de São Paulo. Ed. Prentice Hall, São Paulo, 2003.
 - FREITAS, Carlos Geraldo Luz de (Coord.). **Habitação e meio ambiente**: abordagem integrada em empreendimentos de interesse social. Coleção Habitare. Disponível em: <http://www.habitare.org.br> (apenas os capítulos 1, 2 e 3).
 - MOTA, S. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 4. ed. Editora ABES, 2006.
- b) Parte geral – Metodologia de Pesquisa Científica, enfatizando o processo de elaboração de projetos de pesquisa. Neste campo do conhecimento existe vasta literatura de fácil acesso. Abaixo, algumas sugestões:
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003 (apenas o capítulo 6).
 - RÚDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1986 (capítulos 4, 5 e 6).
 - SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes: 1996 (apenas o capítulo 8).
- c) Parte específica na Linha 1 – Tecnologia de Materiais, Projeto e Sistemas Construtivos:
- BONDUKI, N. **Habitat**: as práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1997. 267 p.
 - CALIL JUNIOR, C.; LAHR, F. A .R.; DIAS, A. A. **Dimensionamento de elementos estruturais de madeira**. Barueri-SP: Editora Manole Ltda., 2003. 152 p.
 - MASCARÓ, J. L. **Infraestrutura habitacional**. São Paulo: Editora Sagra, 1991. 223 p.
 - SATTLER, Miguel Aloysio; PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay (Editores). **Construção e meio ambiente**. Porto Alegre: ANTAC, 2006. Coletânea Habitare, Volume 7. Disponível em: <http://www.habitare.org.br>.
 - TOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.
- d) Parte específica na Linha 2 – Conforto Ambiental e Eficiência Energética:
- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. Eletrobrás/Procel Educação. Itajubá, 2006.
 - LAMBERTS, R.; GHISI, E.; ABREU, A. L. P.; CARLO, J. C.; BATISTA, J. O. **Desempenho térmico de edificações**. Florianópolis: Apostila – Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.
 - MANUAIS DO PROCEL SOBRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
- e) Parte específica na Linha 3 – Gestão da Água e Resíduos:
- BORGES, A. **Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos**. Editora ABES, 2006.
 - MOTA, S. **Gestão ambiental dos recursos hídricos**. Editora ABES, 2006.

A Prova Escrita terá duração de 3,5 horas (três horas e meia) e deverá ser feita em 04 (quatro) folhas ao todo. Cada questão será desenvolvida em folha separada. Os candidatos que indicaram segunda opção de Linha deverão resolver também a questão específica correspondente a esta outra Linha. Já os candidatos que ficaram apenas com a Linha prioritária deverão entregar a quarta folha de prova em branco.

Além das quatro folhas de prova, o candidato deverá entregar também a folha de questões, que será a única que conterá a sua identificação. Nenhuma das folhas de resposta poderá receber o nome do candidato ou qualquer sinal ou forma de identificação do mesmo. Assim

que as provas forem todas concluídas e recolhidas, os professores responsáveis pela fiscalização irão gerar (usando uma calculadora) um número randômico para cada candidato, imediatamente anotado no cabeçalho das folhas de prova. Em seguida, as páginas com a identificação serão destacadas e guardadas de forma tal que esta codificação só será revelada no final das avaliações. Portanto, os avaliadores da Comissão farão a avaliação de todas as questões de forma “cega”, garantindo imparcialidade para o processo.

Avaliação da Prova “a” e condições para classificação

Para garantir homogeneidade de critérios de avaliação, todos os docentes avaliadores adotarão em todas as questões a escala de números inteiros de 0 (zero) a 3 (três), podendo haver notas intermediárias em 0,5 (meio) ponto. Os significados desta escala são os seguintes:

- (a) **Nota 3 (três):** significa que a resposta à questão foi muito boa ou excelente; o candidato, não só conseguiu responder a questão de forma abrangente, mas também conseguiu explicar pontos específicos em detalhes; o candidato demonstrou ter experiência e/ou conhecimentos atualizados e em profundidade.
- (b) **Nota 2 (dois):** significa bom ou suficiente; o candidato resolveu ou explicou a questão de forma completa, porém de forma geral, sem aprofundamentos ou detalhes; o candidato demonstrou que possui apenas os conhecimentos básicos sobre o assunto abordado, ou, ainda, que conhece bem apenas uma parte do assunto; percebeu-se que falta ao candidato maior atualização científico-tecnológica, apesar de ter resolvido a questão satisfatoriamente.
- (c) **Nota 1 (um):** significa de ruim a regular; o candidato resolveu ou explicou a questão de forma incompleta ou insuficiente; demonstrou que conhece pouco o assunto.
- (d) **Nota 0 (zero):** caso em que a questão não foi resolvida, deixada em branco; ou quando a resposta for considerada precária ou muito ruim; neste caso, o candidato demonstrou que desconhece o assunto.

A nota média obtida na questão geral multidisciplinar será multiplicada por 40 (quarenta). A questão geral de Metodologia de Pesquisa será multiplicada por 20 (vinte). E a questão específica será multiplicada por 40 (quarenta). Todas as médias obtidas na escala 0-3 serão multiplicadas pelo fator 1/3 (para conversão da escala), de forma que a pontuação total da Prova “a” será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

O Resultado da Prova “a” será constituído por três listas de classificação, uma para cada Linha de Pesquisa. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação. Serão considerados “Classificados” para realizar a Prova “b” os primeiros **18 (dezoito)** candidatos melhor pontuados da Linha 1, os primeiros **15 (quinze)** candidatos melhor pontuados da Linha 2 e, por fim, os primeiros **12 (doze)** candidatos melhor pontuados da Linha 3. Serão, portanto, classificados **45 (quarenta e cinco) candidatos** que seguirão adiante para realizar a Prova “b”. Os demais candidatos serão considerados “Não classificados”, se a pontuação for igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, e “Reprovados”, se a pontuação obtida ficar abaixo deste nível.

Quanto ao Resultado da Prova “a”, há duas observações muito importantes:

- (a) Os candidatos que fizeram segunda opção de linha, em caso de classificação, seguirão para a próxima etapa concorrendo em condições exatamente iguais com os candidatos classificados em Linha prioritária. Assim, existe a possibilidade de um mesmo candidato constar em até duas listas, sendo-lhe permitido realizar a Prova “b” nas duas Linhas em que se classificou.

- (b) As quantidades de candidatos “Classificados”, ou seja, 18 (dezoito), 15 (quinze) e 12 (doze), respectivamente para as Linhas 1, 2 e 3, poderão ser alteradas em duas situações possíveis: (b.1) **diminuídas**, quando não atingir as quantidades acima propostas, por haver poucos candidatos inscritos na Linha ou, ainda, caso venha ocorrer um número elevado de reprovações; (b.2) **aumentadas**, caso venha ocorrer um grande número de candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, caso em que todos nesta condição serão compulsoriamente “Classificados”.

Prova “b” (Defesa da Proposta de Pesquisa e Análise de Currículo)

A Prova “b”, denominada Defesa da Proposta de Pesquisa e Análise de Currículo, será realizada na forma de uma arguição, quando o candidato terá a oportunidade para defender suas ideias e intenções de estudo e pesquisa. Esta prova considerará, além da defesa da proposta de pesquisa, o exame do currículo e as cartas de recomendação. Nesta avaliação serão levadas em conta, também, as limitações do Programa no que se refere às linhas e projetos de pesquisa (em desenvolvimento e a iniciar) e a disponibilidade de docentes orientadores.

A Prova “b” será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta da seguinte forma: (a) Avaliação do Currículo: até 30 (trinta) pontos, envolvendo títulos, formação complementar, experiência profissional e produção tecnológico-científica; (b) Avaliação de Documentos: até 10 (dez) pontos, incluindo histórico escolar, cartas de recomendação e proficiência em línguas estrangeiras; (c) Avaliação da Defesa da Proposta de Pesquisa (arguição): até 60 (sessenta) pontos, envolvendo a avaliação das intenções, motivações e disponibilidade do candidato, bem como os interesses e a disponibilidade do Programa.

O Resultado da Prova “b” também será constituído por três listas, uma para cada Linha de Pesquisa. Serão considerados “Classificados” para a etapa de cálculo da Avaliação Final, todos os que conseguirem pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e “Reprovados” todos os que não atingirem este nível mínimo. Serão listados em ordem decrescente e por Linha de pesquisa, todos os candidatos que participaram desta segunda etapa do processo seletivo.

Avaliação final

Só participarão da Avaliação Final, terceira e última etapa, os candidatos classificados na Prova “b”. Para estes candidatos será, então, obtida uma pontuação geral que irá variar de um mínimo de 60 (sessenta) pontos (equivalente à soma dos mínimos exigidos para as provas “a” e “b”) a um máximo de 200 (duzentos) pontos.

Em seguida, serão preparadas novamente três listas de classificação em ordem decrescente da pontuação geral, uma para cada Linha de Pesquisa do Programa. Encerrar-se-á, então, a avaliação, sendo considerados “Aprovados” os candidatos melhor pontuados dentro do número das vagas oferecidas neste edital para cada Linha. Os demais, não aprovados, serão considerados “Classificados”, compondo, assim, uma lista de reserva.

Uma vez que a sistemática do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental baseia-se na classificação por Linha de Pesquisa, não serão preparadas listas únicas ou gerais de classificação. Ou seja, os candidatos concorrerão tão somente dentro das Linhas escolhidas.

Além do Resultado da Avaliação Final, com as listas organizadas por Linha, com as devidas pontuações gerais, a Comissão de Avaliação divulgará também uma lista final com os 15 (quinze) candidatos “Aprovados”, com os nomes relacionados em ordem alfabética e indicação da correspondente Área de Concentração e Linha de Pesquisa.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

As provas serão realizadas nas salas 01 e 02 de Pós-Graduação da FAET da Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco A, pavimento térreo (ou outras designadas pela Coordenação do Curso em função do número de candidatos), de acordo com a seguinte programação:

- **16/11/2011** – com início às 8h30min e término às 12h00min: Prova “a” (Prova Escrita). Solicita-se que os candidatos estejam presentes 30 minutos antes do horário de início, para os trabalhos preliminares de identificação e instruções;
- **29/11/2011 e 30/11/2011** – A partir das 8h00min: Prova “b” (Defesa da Proposta de Pesquisa e Análise de Currículo), com os candidatos que foram classificados na Prova Escrita.

Se houver necessidade, dependendo do número de candidatos para realizar a Prova “b”, as arguições poderão ser realizadas até o dia **02/12/2011**, a critério da Coordenação do Curso e da Comissão de Avaliação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado da Prova “a” será divulgado no dia **24/11/2011**, até as 14h00min. Juntamente com este resultado serão divulgados os horários programados para a arguição dos candidatos, ou seja, para realização da Prova “b”. A ordem dos candidatos será definida por ordem alfabética, exceto quando houver a necessidade de ajustar os horários dos candidatos que estiverem concorrendo em duas Linhas. As arguições acontecerão de manhã e de tarde, podendo ser marcadas de 30 em 30 minutos ou com intervalos de tempo maiores, a critério da Comissão de Avaliação.

No caso de haver candidatos classificados tanto em primeira como em segunda opção de Linha de Pesquisa, estes terão o nome apresentado nas duas listas em que foram classificados, devendo, portanto, realizar as duas arguições. Quando assim ocorrer, a Comissão de Avaliação tomará os cuidados para programar as arguições destes candidatos em horários distintos.

O Resultado da Prova “b” será divulgado no dia **05/12/2011** até as 14h00min. E o Resultado da Avaliação Final será divulgado no dia **07/12/2011**, até as 14h00min. Todos os resultados serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, serão publicados na página da UFMT (www.ufmt.br) e, ainda, no sítio do Programa, www.ufmt.br/ppgeea.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, salvo alterações no calendário da UFMT.

RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista

acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado de Curso indicado) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o PPGEEA disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Como já explicado, a publicação do resultado, tanto da primeira fase (Prova “a”), quanto da segunda fase (Prova “b”), e também a publicação do Resultado Final do processo seletivo serão feitas por meio de três listas, uma para cada Linha, contendo a relação de todos os candidatos, com a respectiva pontuação e situação resultante.

CRONOGRAMA GERAL

Etapas e atividades do processo seletivo	Datas
Inscrições	13/10/2011 a 31/10/2011
Divulgação das inscrições deferidas	07/11/2011
Prazo reservado para recurso referente ao resultado das inscrições deferidas	08/11/2011
Realização da Prova “a”	16/11/2011
Divulgação do Resultado da Prova “a”	24/11/2011
Prazo reservado para recurso referente ao Resultado da Prova “a”	25/11/2011
Realização da Prova “b”	29/11/2011 e 30/11/2011 (podendo se estender até 02/12/2011, se necessário)
Divulgação do Resultado da Prova “b”	05/12/2011
Prazo reservado para recurso referente ao Resultado da Prova “b”	06/12/2011
Divulgação do Resultado Final	07/12/2011
Prazo reservado para recurso referente ao Resultado Final	09/12/2011
Matrícula dos aprovados	01/02/2012 a 15/02/2012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O Programa não possui cota de bolsas para todos os alunos. O número de bolsas é limitado e variável a cada ano, dependente da oferta, critérios e prazos das agências oficiais (CAPES, CNPq, REUNI, FAPEMAT e outras). A alocação das bolsas disponíveis é atribuição da Comissão de Bolsas, utilizando critérios previamente definidos pelo Colegiado de Curso (artigos 55 e 56 do Regimento Interno do PPGEEA).
- As fotocópias dos documentos entregues no ato da inscrição poderão ser utilizadas para a efetivação da matrícula.
- Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos a partir de **28/02/2012**. Estes documentos ficarão à disposição por 06 (seis) meses na Secretaria do PPGEEA e, após este prazo, caso não sejam retirados, serão descartados e incinerados.
- No ato da matrícula o candidato aprovado no exame de seleção deverá apresentar toda documentação necessária, incluso o diploma de graduação ou documento que ateste a conclusão de curso, contendo a data da colação de grau.
- Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via fax.
- As aulas iniciarão no dia **19/03/2012**, salvo mudanças no Calendário 2012 da Universidade Federal de Mato Grosso.

- Nos casos de **desistências** de candidatos aprovados, a Coordenação do PPGEAA chamará candidatos que haviam sido classificados no Resultado da Avaliação Final, respeitando a ordem de classificação dentro de cada Linha. Entende-se por desistência, a não efetivação da matrícula ou o abandono do curso comunicado pelo novo mestrando, ainda nas primeiras semanas de aula. Na eventualidade destas novas chamadas, estas serão registradas em Ata de Reunião do Colegiado de Curso e devidamente divulgadas.

O presente edital foi aprovado em reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, no dia **10/08/2011**, às 15h00min, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental.

Prof. Dr. Douglas Queiroz Brandão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Edificações e Ambiental
PPGEAA/ FAET/ UFMT